



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

**PORTARIA CMA Nº 183, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.**

***Dispõe sobre concessão de Licença.***

**O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21, e em conformidade com o Decreto n.º 268, de 10/11/2021 e Decreto n.º 31, de 18/01/2022,

## **RESOLVE:**

**Artigo 1.º** Conceder aos servidores, abaixo relacionados, a Licença para Tratamento de Saúde com fundamentos no art. 10, do Decreto n.º 268, de 10 de novembro de 2021:

### **I – Tratamento de Saúde (Inicial) – inciso I do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.**

Ariane Hilda Mota – Pajem – 14 (quatorze) dias a contar de 09/08/23.

Bento Junio de Almeida Prado – Professor De Língua Estrangeira – Inglês – 05 (cinco) dias a contar de 24/07/23.

Claudinei José Ramalho – Professor I – 30 (trinta) dias a contar de 24/07/23.

Eriki Hiki do Prado – Professor II – Artes – 30 (trinta) dias a contar de 02/08/23.

Giane Conceição Pedro – Professor I – 05 (cinco) dias a contar de 08/08/23.

Joel Macena – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 06/08/23.

Marisa de Fátima Macario – Pajem – 03 (três) dias a contar de 07/08/23.

Silvana Regina dos Santos Menguelli – Professor I – 30 (trinta) dias a contar de 07/08/23.

### **II – Tratamento de Saúde (1.ª Prorrogação) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.**

Bento Junio de Almeida Prado – Professor De Língua Estrangeira – Inglês – 03 (três) dias a contar de 31/07/23.

### **III – Tratamento de Saúde (2.ª Prorrogação em diante) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.**

Bento Junio de Almeida Prado – Professor De Língua Estrangeira – Inglês – 10 (dez) dias a contar de 09/08/23.

### **IV – Doença em Pessoa da Família (Inicial) – inciso IV do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.**

Aline Aparecida Ramos – Serviços Gerais – 10 (dez) dias a contar de 02/08/23.

Janaine Cristina Pinto – Serviços Gerais – 14 (quatorze) dias a contar de 31/07/23.

Neide do Rosário Santos Miranda – Auxiliar Administrativo – 05 (cinco) dias a contar de 07/08/23.

Simone Mendes de Oliveira – Técnico de Enfermagem – 26 (vinte e seis) dias a contar de 31/07/23.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 01 de setembro de 2023.

**EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS**  
**Coordenador Municipal de Administração**

*Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.*

**YASMIN DIANE PINTO**  
**Secretária Administrativa Substituta**

Av.ª Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 – Cep 18740-000 – Taquarituba – SP  
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail [prefeitura@taquarituba.sp.gov.br](mailto:prefeitura@taquarituba.sp.gov.br) - cx.postal 33



**MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

D506E7EF948143D58CAD8FBF1FC633F6

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D506E7EF948143D58CAD8FBF1FC633F6>